



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

TERMO ADITIVO N.º 106/2017

CONTRATO N.º: 47/2016
PROCESSO N.º: 23101.003692/2016-81
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 28/2016

PRIMEIRO ADITIVO À CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET (SCI), POR MEIO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) DO TIPO LINK DEDICADO DE INTERNET POR INTERFACE ETHERNET, COM EXECUÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDER À UFT NO CAMPUS DE ARRAIAS/TO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT E A EMPRESA OI S/A.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de 2017 do ano de dois mil e dezessete, na Reitoria, 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, Campus Universitário de Palmas/TO, de um lado a **Fundação Universidade Federal do Tocantins**, instituída pela Lei n.º 10.032, de 23 de outubro de 2000, organizada pelo Decreto 4.279 de 21 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.149.726/0001-04, neste ato representada pelo prof. Dr. Luís Eduardo Bovolato, Reitor da Universidade Federal do Tocantins, brasileiro, casado, residente na Quadra 105 Norte, Alameda das Aroeiras Lote 05, AP 301 - CEP: 77.001-048 Palmas - TO, portador da Carteira de Identidade n.º 17.050.399 - SSP/SP e do CPF n.º 513.684.981-91, credenciado por Decreto da Presidência da República, datado de 08/09/2017, na sequência denominada simplesmente "**CONTRATANTE**" e, de outro lado, a empresa **OI S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, com sede na Rua General Polidoro, n.º. 99, andar 5 parte, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.280-004, neste ato representada pelo Sr. José Silvestre de Paiva Filho, brasileiro, executivo de negócios, portador da Carteira de Identidade n.º 3.152.979, DGPC/GO, CPF n.º 778.812.141-04 e Sra. Melisandra Maris Ferreira da Silva Horta, brasileira, executiva de negócios, portadora da carteira de identidade n.º 8.231.618, SSP/MG, CPF n.º 028.124.916-47, doravante denominada "**CONTRATADA**", tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria Jurídica da **CONTRATANTE**, ex vi do disposto no parágrafo único do artigo 38, da Lei n.º 8.666/93, um contrato de prestação de serviço de conexão à internet (SCI), por meio de link dedicado de internet por interface ethernet, de acordo com o constante no Processo n.º 23101.003692/2016-81, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I – O objeto do presente instrumento é a dilação por mais 12 (doze) meses do prazo da vigência do contrato referente à prestação de serviço de conexão à internet (SCI), por meio de Link dedicado de internet por interface Ethernet, com execução de forma contínua, para atender às necessidades da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT no Campus de Arraias, conforme solicitação apresentada pela fiscalização do contrato.

II – Reajuste de preços conforme índice (IST) de 2,51%, passando o valor mensal da prestação do serviço para R\$ 9.737,42 (Nove mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente Termo Aditivo terá vigência do dia **05 de dezembro de 2017** até **05 de dezembro de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

I – Pela execução dos serviços, objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 116.849,10** (Cento e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE ANUAL	V. UNIT. DA MENSALIDADE	TOTAL ANUAL
1	ASSINATURA MENSAL DE LINK DE ACESSO À INTERNET – VELOCIDADE 34 Mbps	12	R\$ 9.737,42	R\$ 116.849,10
TOTAL GLOBAL ANUAL				R\$ 116.849,10

II – Os recursos para cobrir as despesas com este serviço correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- a) Unidade Gestora: 154419
- b) Natureza da despesa: 3.3.9.0.39.97
- c) Fonte de recursos: 0112
- d) PTRES: 108686

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

I – A CONTRATADA deverá apresentar documento comprobatório referente a garantia no valor de **R\$ 5.842,45** (Cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do **valor atualizado do contrato**, conforme prazo e forma previstos no parágrafo 2º do artigo 56, da Lei nº 8.666/93 e no Edital do Pregão n.º 28/2016.

II – A garantia deverá ter validade de 03 (três) meses após o término da vigência contratual, ou seja, deverá ser prorrogada até o dia 05 de março de 2019, devendo ser renovada, e reforçada no caso de alteração do valor contratado, de forma a manter o percentual mencionado no item anterior a cada prorrogação efetivada no contrato, somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela Administração.

III – A garantia contratual será devolvida à CONTRATADA, após 3 (três) meses do encerramento do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União nos termos do Parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Palmas, 1º de dezembro de 2017.

Prof. Luis Eduardo Bovolato
Reitor da Universidade Federal
do Tocantins

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CONTRATANTE

JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO
OI S/A
CONTRATADA

MELISANDRA MARIS FERREIRA DA SILVA HORTA
OI S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Murillo da Costa Cunha / 897740351-00
NOME/CPF

Seix Silveira AGUIAR / 732 013 591-49
NOME/CPF

Handwritten marks at the bottom right of the page, including a stylized signature and other scribbles.